

## **COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. MACHADO)**

*Requer seja convidado o Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Receita e Controle do Mato Grosso do Sul, Sr. José Ricardo Pereira Cabral, para fins de prestar esclarecimentos sobre as denúncias noticiadas no jornal Folha de São Paulo de 19/02/2003.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência seja convidado o Secretário de Estado de Receita e Controle do Mato Grosso do Sul, Sr. José Ricardo Pereira Cabral, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias noticiadas no jornal Folha de São Paulo datado de 19 de fevereiro de 2003.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme dispõe matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo de 19 de fevereiro do corrente ano, houve negociação concernente no pagamento, pela Petrobrás, de obrigações do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a 14 (quatorze) empresas prestadoras de serviços.

## **COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

A matéria chama a atenção para o fato de que não podem ser atribuídos a empresas prestadoras de serviços, créditos provenientes de ICMS. Há informações também que tal operação foi realizada por determinação do Poder Executivo Estadual e que seria uma compensação de débitos e créditos entre este poder e aquela estatal.

Como não se tem, segundo o jornal, informações sobre obras executadas ou serviços prestados pelas empresas beneficiadas e a movimentação de compra e venda de algumas dessas, bem como o aumento nos valores dessas negociações são desarrazoados, alegam que há diversos pontos passíveis de questionamentos.

A matéria segue informando que algumas das empresas beneficiadas doaram recursos para a campanha de reeleição do atual Governador e menciona envolvimento de “lobistas” nas negociações.

Diante do exposto e tendo em vista a necessidade e a obrigação desta Casa no esclarecimento dos fatos é que solicitamos seja convidado o Secretário de Estado de Receita e Controle do Mato Grosso do Sul, Sr. José Ricardo Pereira Cabral, para prestar esclarecimentos sobre a mencionada operação, auxiliando assim na elucidação do fato.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2003.

Deputado MACHADO  
PFL/SE